



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/26

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 36, de 2026, que Declara de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

Rondinelle Batista

Vereador/NOVO/Presidente

Bia Alcantara

Vereadora/PT/ Secretária

Antonio Marcos

Vereador/PSD/Membro

Justificativa:

O pedido de dilação de prazo se faz necessário tendo em vista a complexidade da análise documental necessária à elaboração do parecer, com fundamento no art. 47, VI do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

